DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 01 de março de 2023 **Ano VII | Edição nº 1261** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Editais 3
Edital de Chamamento 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Audiência Pública 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.395, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.ª ***Maria Tereza de Matos***, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7"A", membro designado pela Portaria nº 43.257 de 05/01/2023, pelo Sr. ***Luiz Henrique Paiva da Silva***, matrícula 3903/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 15 de fevereiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.396, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Luciana Nogueira Bezerra Souza, matrícula 2248/3,*** Fiscal de Posturas, referência 4"A", lotada na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/02/2023 a 13/03/2023, concedidos conforme Portaria nº 35704, de 16/05/2018, referente ao período de 03/04/2013 a 02/04/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 17 de fevereiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.397, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Kathia Mackert dos Santos,*** matrícula 2808/1, Auxiliar de Campo, referência 3"A", lotada na SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/02/2023 a 17/02/2023, concedidos conforme Portaria nº 36.639, de 04/12/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 17 de fevereiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.398, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Dania Hamai Gambeta Interlandi,*** matrícula 3874/1, Assistente Social, referência 8"A", lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/02/2023 a 03/03/2023, concedidos conforme Portaria nº 38.069, de 06/09/2019, referente ao período de 14/07/2014 a 13/07/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 17 de fevereiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.399, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Aparecido Henrique dos Passos,*** matrícula 1852/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/01/2023 a 06/02/2023, concedidos conforme Portaria nº 26.109, de 15/08/2013, referente ao período de 14/07/2008 a 13/07/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 17 de fevereiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 43.400, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. ***Luiz Antonio Zonetti,*** matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 5 "A" e o Sr. ***Gilson Jose Parente***, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 4 "A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 12.253/2016, oriundo

do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 17 de fevereiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2022 PARA ADEQUAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

O presente termo de rerratificação ao termo de apostilamento ao Contrato nº 152/2022, objeto do **Chamamento Público nº 005/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS** (CNPJ 44.531.788/0001-38) e **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA** (CNPJ nº. 07.264.707/0001-54), formaliza, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

1.31	Farmaceutico RT	40h	1	R$ 2.200,00	R$ 242,40	R$ 2.442,40	R$ 2.442,40
1.32	Assistente de Comunicação	10h	1	R$ 1.500,00	R$ 242,40	R$ 1.742,40	R$ 1.742,40

Leia-se:

1.31	Farmaceutico RT	10h	1	R$ 2.200,00	R$ 242,40	R$ 2.442,40	R$ 2.442,40
1.32	Assistente de Comunicação	40h	1	R$ 1.500,00	R$ 242,40	R$ 1.742,40	R$ 1.742,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 152/2022**,** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esse Termo.

Lins, 28 de fevereiro de 2023.

Alessandra Y. Yassunaga Medeiros

Agente Administrativo

.....

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO
por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA,** os (as) Senhores (as):

- ALCIDES SILVA DE MORAES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-071-022, na cidade de Lins;
- ANA CIPRIANO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-088-018, na cidade de Lins;
- ANA PAULA DE ALMEIDA, proprietário(a), SARA PEDROSO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-377-012, na cidade de Lins;
- ARGEMIRO RODRIGUES - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-069-009, na cidade de Lins;
- CARLOS HENRIQUE MELGES JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código: 04-015-004, na cidade de Lins;
- CARLOS HENRIQUE MONTEIRO MARTINS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-061-006, na cidade de Lins;
- COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU - COHAB, proprietário(a), SANDRA HELENA RODRIGUES DE LEMOS, compromissário(a) do imóvel de código: 04-212-025, na cidade de Lins;
- DALVA RODRIGUES ANDRADE SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-149-007, na cidade de Lins;
- DOUGLAS FERNANDO EMYGDIO GOMES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-265-015, na cidade de Lins;
- EDNA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-004-005, na cidade de Lins;
- ELIZANGELA CASAROTTI BANEZA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-368-034, na cidade de Lins;
- EMPREENDIMENTOS BOM VIVER LTDA, proprietário(a), ALZIRA DA SILVA CORREIA - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-302-009, na cidade de Lins;
- FABIANA ZAURIZIO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-295-011, na cidade de Lins;
- GENEY DE SOUZA PRAZERES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-523-021, na cidade de Lins;
- GERSON CORREA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-323-013, na cidade de Lins;
- GIOVANI CORREA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-515-001, na cidade de Lins;
- IGREJA CRISTA DE ATOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-370-001, na cidade de Lins;
- INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SAO PAULO - IPESP, proprietário(a), BENEDITO ROBERTO LAURINDO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-040-014, na cidade de Lins;
- JAIME MARCIANO - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-230-012, na cidade de Lins;
- JOAO JOSE DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-051-012, na cidade de Lins;
- JOSE CARLOS DA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-365-003, na cidade de Lins;
- JOSE FRANCISCO PAULINO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-298-019, na cidade de Lins;
- LONGO PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, proprietário(a) do imóvel de código: 02-201-012, na cidade de Lins;
- LUIZ MARCOS DA COSTA, proprietário(a), CLAUDIO

TEIXEIRA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-046-011, na cidade de Lins;

· MARIA BORGES DA CONCEICAO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-137-002, na cidade de Lins;

· MARIO LICI, proprietário(a) do imóvel de código: 03-082-003, na cidade de Lins;

· MAXIMINO LELIS - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-113-002, na cidade de Lins;

· MIRNIA DE FATIMA MARCILIO - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-033-013, na cidade de Lins;

· OSVALDO JOSE DA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-298-003, na cidade de Lins;

· RAQUEL DE ALMEIDA SAMPAIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-417-003, na cidade de Lins;

· ROSA DE JESUS BASTOS, proprietário(a), ELZA NOGUEIRA DE MELO - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código: 03-071-009, na cidade de Lins;

· S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LINS SPE LTDA, proprietário(a), JOSE FERNANDO DE JESUS ALVES, compromissário(a) do imóvel de código: 02-416-005, na cidade de Lins;

· S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LINS SPE LTDA, proprietário(a), MARIA LUCY DE SOUZA OLIVEIRA, compromissário(a) do imóvel de código: 02-425-016, na cidade de Lins;

· S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LINS SPE LTDA, proprietário(a), MARIA TEREZA TRONCHIN FERREIRA - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 02-415-018, na cidade de Lins;

· SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), DOMINGOS TELES DE MENEZES, compromissário(a) do imóvel de código 02-415-018, na cidade de Lins;

· SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), JOSE ROBERTO LIMA, compromissário(a) do imóvel de código 04-389-007, na cidade de Lins;

· VILSON GOMES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-128-010, na cidade de Lins;

· WALDEMIR ANTONIO SANCHES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-301-008, na cidade de Lins;

· WALDOMIRO VASCONCELOS, proprietário(a), MARIA APARECIDA DE GODOY - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-170-004, na cidade de Lins;

· YOKO SHIRATA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-173-036, na cidade de Lins;

· ZENAIDE DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-120-015, na cidade de Lins;

· ZENAIDE DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-177-001, na cidade de Lins;

· ZULEIKA BARBOSA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-024-002, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 27 de fevereiro de 2023.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.022

CONSIDERANDO o Requerimento nº **23/2023,** aprovado durante a 3ª Sessão Ordinária realizada em **22/02/2023**;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ***ATO:***

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento **23/2023**, o Senhor ***Vereador Canela***, proceder ***viagem*** a ***São Paulo/SP***, com ônus para esta Câmara, para participar de três reuniões, na Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para tratar de solicitação de cursos profissionalizantes; no Gabinete do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Tenente Coimbra, onde solicitará recursos para a saúde Pública do Município,; e no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro para tratar de parcerias para o Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 24 de Fevereiro de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 24 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.023

CONSIDERANDO *a necessidade da Presidência em participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Município.*

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO:***

Art. 1º *- Fica autorizada, ao Senhor* ***vereador Ederval Emerson de Souza Perin****, proceder à* ***viagem*** *a* ***São Paulo/SP****, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião com o Deputado Estadual Senhor Tenente Coimbra, e com o Deputado Estadual Senhor Major Meca, solicitando recursos para Saúde Pública e para a Guarda Municipal de Lins.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 24 de Fevereiro de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 24 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.024

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* **25/2023,** *aprovado durante a 4ª Sessão Ordinária realizada em* **27/02/2023;**

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO:***

Art. 1º *- Fica autorizado, nos termos do requerimento* **25/2023**, *o Senhor* ***Vereador Tutty Pereira***, *proceder* ***viagem a São Paulo/SP***, *com ônus para esta Câmara, para participar de três reuniões, a primeira dia 28/02 na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, tratando da instalação de areninhas, academias ao ar livre e doação de kits esportivos para o Município de Lins, a segunda dia 01/03 com o Ilustríssimo Senhor Juliano Borges, coordenador Estadual da Juventude, na Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, tratando sobre a instalação da Casa da Juventude em Nosso Município; por fim no dia 01/03 reunião com o Ilustríssimo Senhor Danilo Campetti, assessor Especial do Governador Tarcísio de Freitas, no Palácio dos Bandeirantes, tratando sobre o suporte para a instalação da Guarda Civil Municipal.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 27 de Fevereiro de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 27 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

ECOCÂMARA - LINS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022, REALIZADA EM 24/02/2022, PELA PREFEITURA MUNICIPAL

AOS vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dezessete horas, sob a presidência da Sra. Maria Solange Garcia - SOL, vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou-se, no Edifício "José Antunes da Silveira", a Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022, ***P 06/23****, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, a Sra. Presidente cumprimentou a todos e informou que aquela Audiência seria transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara, através da TV CÂMARA, e também na página no Facebook, onde a população poderia interagir e participar. Informou ainda, que aquela Audiência Pública foi convocada pela Presidência da Casa, Vereador Perin, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de discutir a propositura: "Dispõe sobre Audiência Pública da Lei de Responsabilidade Fiscal Referente ao 3º Quadrimestre de 2022". Esclareceu que aquela Audiência Pública tinha por objetivos específicos dar publicidade da matéria a todos os interessados. A seguir, a Sra. Presidente, convidou para ocupar assento à Mesa de direção dos trabalhos, a Sra. Thaisa Fernanda J. Gaviola, palestrante e Secretária de Planejamento e Finanças do Município. Em sequência, solicitou à Sra. Thaisa que desse início à exposição da matéria, a qual, usando da palavra, disse que trouxera um resumo, explicando, em sequência, os tópicos a seguir:* ***Demonstrativo de Receitas x Despesas do Período; Comparativo da Receita Líquida Arrecadada em 2021 x 2022; Demonstração e Avaliação da Execução Orçamentária do 3º Quadrimestre de 2022; Demonstrativo das Despesas Liquidadas por Elemento Econômico; Limite da Despesa de Pessoal; Resultado Fiscal (Primário e Nominal); Restos a Pagar; Disponibilidade Financeira; Quadro das Receitas Apuradas para Aplicação na Educação; Resumo Consolidado das Despesas Realizadas do Período de Janeiro a Dezembro de 2022 na Educação; e Quadro de Aplicação da Saúde****. Ao término da explanação, a Sra. Presidente passou a palavra aos presentes para os devidos questionamentos. O senhor vereador Perin, parabenizou o Executivo por manter a situação financeira do Município em ordem, mesmo com tantos investimentos. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente solicitou que fosse registrado em Ata este Processo, o qual havia sido analisado pela Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o auxílio da Assessoria Contábil Financeira da Casa e, por fim, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos, quando eram dezessete horas e dezoito minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.*

C. M. de Lins, 24 de fevereiro de 2023

Maria Solange Garcia - SOL
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AMZ